
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 023/025.**

TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 031/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ESPORTIVA SANTO INÁCIO, CNPJ nº 92.122.639/0001-68.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, e LEI nº
3.145/2024 - (**Art. 8º** - Integram esta Lei, nos termos da Lei
Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o
Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros
orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a
programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento
dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas
impositivas), Inexigibilidade nº 031/2024, combinado com o Decreto
Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público, para
realizar o projeto: Melhorias na estrutura do Campo do Santo
Inácio.

VALOR: até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período maio de 2025 até 31 de dezembro
de 2025.

BOM PRINCÍPIO, 23 DE MAIO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:9588D95F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 26/05/2025. Edição 4082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>